



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI N° DE DE DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA À AVENIDA DOS PÁSSAROS, (LOTEAMENTO JARDIM SANTA AMÁLIA) NO BAIRRO BARRA DO PARI, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Avenida dos Pássaros, no loteamento Jardim Santa Amália, no Bairro do Pari, para Avenida Jorcenita Maria de Oliveira, alterado o inciso I do art. 1º da Lei nº 4.480, de 18 de dezembro de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Avenida Jorcenita Maria de Oliveira;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

